

PORTARIA Nº 161, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Define os membros da Junta Médica da Fundação de Saúde de Canoas - FMSC.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os membros da Junta Médica da Fundação de Saúde de Canoas - FMSC, composta pelos seguintes membros:

CLAUDIO MIELE
ANDREIA DA SILVA SAFFER
ANTONIO CANDIDO PAIVA FIGUEIREDO DOS SANTOS
RAQUEL NERY LAGO
MURILO DE TOLEDO TIECHER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, seis de julho de dois mil e vinte e três (06/07/2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta